



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1300

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Notificações	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1300

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.069, DE 01 DE ABRIL DE 2022

TRANSPOSIONA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 3.902, de 05/11/2021, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022;

DECRETA:

Art.1º Ficam transpostionados na forma do Anexo deste Decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.902, de 05 de novembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de abril de 2022

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

ANEXO

(Decreto nº 4.069, de 01 de abril de 2022)

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME

Ficha: 570 12.365.1027.2094.0000 Gestão Pedagógica e Suporte da Edu 266.884,27

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha: 584 12.365.1027.2095.0000 Gestão Pedagógica e Suporte da Edu 141.741,99

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 408.626,26

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME

Ficha: 534 12.361.1027.2092.0000 Gestão Pedagógica e Suporte da Educ -110.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 535 12.361.1027.2092.0000 Gestão Pedagógica e Suporte da Educ -33.226,26

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 540 12.361.1027.2092.0000 Gestão Pedagógica e Suporte da Educ -8.400,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

Ficha: 546 12.361.1027.2092.0000 Gestão Pedagógica e Suporte da Educ -114.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 547 12.361.1027.2092.0000 Gestão Pedagógica e Suporte da Educ -103.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Ficha: 575 12.365.1027.2094.0000 Gestão Pedagógica e Suporte da Educ -40.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

TOTAL DAS ANULAÇÕES -408.626,26

DECRETO Nº 4.070, DE 01 DE ABRIL DE 2022

TRANSFERE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 3.902, de 05/11/2021, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022;

DECRETA:

Art.1º Ficam transferidas na forma do Anexo deste Decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.902, de 05 de novembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de abril de 2022

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

ANEXO

(Decreto nº 4.070, de 01 de abril de 2022)

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02 16 03 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO

Ficha: 650 12.306.1031.2039.0000 Alimentação Escolar 17.240,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1300

Página 3 de 8

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 655 12.306.1031.2039.0000 Alimentação Escolar
1.760,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 19.000,00
REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02 16 03 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO

Ficha: 658 12.306.1031.2039.0000 Alimentação Escolar
-19.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

TOTAL DAS ANULAÇÕES -19.000,00

DECRETO Nº 4.071, DE 01 DE ABRIL DE 2022

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 3.902, de 05/11/2021, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022;

DECRETA:

Art.1º Ficam remanejadas na forma do Anexo deste Decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.902, de 05 de novembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de abril de 2022

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

ANEXO

(Decreto nº 4.071, de 01 de abril de 2022)

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Ficha: 231 10.301.1017.2018.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Aten 71.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME

Ficha: 542 12.361.1027.2092.0000 Gestão Pedagógica e Suporte da Edu 159.971,89

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha: 542 12.361.1027.2092.0000 Gestão Pedagógica e Suporte da Edu 352.469,88

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha: 584 12.365.1027.2095.0000 Gestão Pedagógica e Suporte da Edu 15.139,91

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha: 584 12.365.1027.2095.0000 Gestão Pedagógica e Suporte da Edu 23.430,12

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

02 16 03 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO

Ficha: 650 12.306.1031.2039.0000 Alimentação Escolar
13.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 655 12.306.1031.2039.0000 Alimentação Escolar
2.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 637.511,80
REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02 02 01 CHEFIA DE GABINETE

Ficha: 36 04.122.0004.2004.0000 Gestão da Política Pública Municipal -21.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 03 02 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ficha: 46 04.131.0008.2008.0000 Publicidade e Comunicação Social -2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 04 02 SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Ficha: 83 04.128.0013.2013.0000 Gestão de Recursos Humanos -23.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF

02 04 03 SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI

Ficha: 90 04.126.0014.2014.0000 Atividades de Informática -5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-
FMAS

Ficha: 113 08.242.1015.2149.0000 Fortalecimento da Rede de Proteção e -29.300,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

02 05 02 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FMDCA

Ficha: 176 08.243.1015.2086.0000 Fortalecimento da Rede de Proteção e -8.600,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

02 07 03 SEÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA

Ficha: 358 17.512.1023.2139.0000 Gestão em Saneamento e Recursos H -6.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P

Ficha: 363 17.512.2021.1024.0000 Ampliação e Melhoria do Sistema de Á -15.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR-
FMPEA

Ficha: 364 27.812.1057.2075.0000 Promoção do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1300

Página 4 de 8

Esporte e Lazer Comunit -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha: 365 27.812.1057.2075.0000 Promoção do
Esporte e Lazer Comunit -15.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02 10 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Ficha: 396 28.846.0006.0011.0000 Encargos
Financeiros do Município -246.111,80
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
Ficha: 377 04.123.0034.2042.0000 Gestão e
Planejamento Financeiro e O -25.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha: 378 04.123.0034.2042.0000 Gestão e
Planejamento Financeiro e O -15.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02 11 01 SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA
E HABITAÇÃO
Ficha: 447 26.451.0044.1038.0000 Infraestrutura de
Trânsito e Obras Púb -200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02 12 05 SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS
Ficha: 468 15.452.0042.2055.0000 Promoção de Uma
Cidade Mais Limpa -8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 483 15.452.0046.2054.0000 Monitoramento e
Vigilância do Patrimô -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- FMMA
Ficha: 516 18.541.0056.2074.0000 Gestão Ambiental
Sustentável -8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL DAS ANULAÇÕES -637.511,80

DECRETO Nº 4.072, DE 01 DE ABRIL DE 2022

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.922, de 20 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 922.989,48** (Novecentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 922.989,48

02 04 03 SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI
92 04.126.0014.2014.0000 Manutenção e Suporte em
Informática 900,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNIC
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-
FMAS
151 08.244.1015.2149.0000 Proteção Social Especial
(PSE) Média Complexidade 9.435,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
500 024 PAEFI- FNAS- Prot.Fam. e Indiv.- PSEMC
153 08.244.1015.2149.0000 Proteção Social Especial
(PSE) Média Complexidade 23.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
158 08.244.1015.2149.0000 Proteção Social Especial
(PSE) Média Complexidade 2.320,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E
CONTRIBUTIVAS
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 05 02 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE- FMD
178 08.243.1015.2087.0000 Apoio Financ. a Entid.
Filantrópicas - Doações ao FMDC 101.510,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
179 08.243.1015.2087.0000 Apoio Financ. a Entid.
Filantrópicas - Doações ao FMDC 81.013,00
4.4.50.42.00 AUXÍLIOS
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
220 10.301.1017.2018.0000 Unidades Básicas de
Saúde - UBSs 48.871,64
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
305 001 FAN - Alimentação e Nutrição
273 10.302.1017.2109.0000 Suporte ao Atendimento
Ambulatorial e Hospitalar 17.253,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL
290 10.303.1019.2090.0000 Assistência Farmacéutica
Municipal 7.050,43
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATU
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
304 001 Assistência Farmacêutica Básica
302 10.304.1020.2021.0000 Ações de Vigilância
Sanitária 19.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1300

Página 5 de 8

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	PESSOA JURÍDICA
303 001 VISA - Vigilância Sanitária	01 TESOURO
306 10.304.1020.2021.0000 Ações de Vigilância Sanitária 19.000,00	110 000 GERAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 11 03 SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	455 15.452.0039.2049.0000 Execução e Manutenção de Obras e Próprios Municipais 200.000,00
303 001 VISA - Vigilância Sanitária	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
316 10.305.1020.2022.0000 Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose 10.000,00	01 TESOURO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	110 000 GERAL
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	02 12 05 SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS
303 002 Vigilância Epidemiologia	469 15.452.0042.2055.0000 Manutenção e Conservação do Cemitério Municipal 1.800,00
319 10.305.1020.2022.0000 Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose 11.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 TESOURO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	110 000 GERAL
303 002 Vigilância Epidemiologia	476 15.452.0042.2056.0000 Limpeza e Conservação de Vias e Logradouros Públicos 58.810,51
319 10.305.1020.2022.0000 Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose 10.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 TESOURO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	110 000 GERAL
303 002 Vigilância Epidemiologia	02 12 07 SEÇÃO DE TRANSPORTE E MECÂNICA DA FROTA
322 10.305.1020.2022.0000 Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose 10.000,00	493 15.452.0052.2146.0000 Concessão de Adiantamento a Servidores - Transporte e Frota 1.200,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	01 TESOURO
303 002 Vigilância Epidemiologia	110 000 GERAL
02 07 01 SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO	02 13 01 SEÇÃO DE LICITAÇÃO E MATERIAL
347 17.512.1023.2027.0000 Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário 110.462,00	498 04.122.0050.2058.0000 Armazenamento e Controle na Distribuição de Material 13.280,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO	01 TESOURO
110 000 GERAL	110 000 GERAL
02 07 02 SEÇÃO DE CADASTRO, LEITURA E FISCALIZAÇÃO	501 04.122.0050.2058.0000 Armazenamento e Controle na Distribuição de Material 7.800,00
352 17.512.1023.2138.0000 Vistoria, Leitura e Faturamento de Água e Esgoto 500,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	01 TESOURO
01 TESOURO	110 000 GERAL
110 000 GERAL	02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME
02 09 02 FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR-FMPEA	538 12.361.1027.2092.0000 Rede Municipal de Ensino Fundamental 4.000,00
370 27.812.1057.2075.0000 Recreação e Práticas Esportivas 7.800,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 TESOURO
01 TESOURO	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
110 000 GERAL	538 12.361.1027.2092.0000 Rede Municipal de Ensino Fundamental 14.300,00
02 10 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
383 04.123.0034.2042.0000 Encargos Gerais do Município 15.683,90	01 TESOURO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
	543 12.361.1027.2092.0000 Rede Municipal de Ensino Fundamental 100.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1300

Página 6 de 8

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

200 001 QSE- FNDE- Salário Educação

02 16 03 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO

672 12.363.1029.2034.0000 Cursos Profissionalizantes e Técnicos 24.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOIRO

110 000 GERAL

02 19 02 SEÇÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

712 04.062.0007.2105.0000 Manutenção do PROCON 2.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOIRO

110 000 GERAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 21.253,00

Superávit Financeiro: 854.001,48

Anulação:

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

155 08.244.1015.2149.0000 Proteção Social Especial (PSE) Média Complexidade -9.435,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 024 PAEFI- FNAS- Prot.Fam. e Indiv.- PSEMC

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME

540 12.361.1027.2092.0000 Rede Municipal de Ensino Fundamental -14.300,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

01 TESOIRO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

02 16 03 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO

665 12.363.1029.2034.0000 Cursos Profissionalizantes e Técnicos -24.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01 TESOIRO

110 000 GERAL

Anulação (-) -47.735,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de abril de 2022

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes

através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

DECRETO Nº 4.079, DE 25 DE ABRIL DE 2022

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.932, de 24 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 330.364,43** (Trezentos e trinta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 330.364,43

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

779 10.303.1015.2090.0000 Assistência Farmacêutica Municipal 1.284,87

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

300 032 PAB Variável Farmácia Estadual

765 10.301.1017.2018.0000 Unidades Básicas de Saúde - UBSs 17.829,56

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

300 049 Emenda estadual - Resolução 86

769 10.301.1017.2018.0000 Unidades Básicas de Saúde - UBSs 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

900 002 Incremento PAB - Emenda Relatoria

769 10.301.1017.2018.0000 Unidades Básicas de Saúde - UBSs 60.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

900 002 Incremento PAB - Emenda Relatoria

770 10.301.1017.2018.0000 Unidades Básicas de Saúde - UBSs 39.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

900 002 Incremento PAB - Emenda Relatoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1300

Página 7 de 8

02 07 01 SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO

755 17.512.1023.1070.0000 Aquisição de Caminhão Tanque (Pipa) 162.250,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO

100 112 Aquisição de Caminhão Tanque (Pipa)

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 99.000,00

Superávit Financeiro: 181.364,43

Anulação:

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

771 10.301.1017.2018.0000 Unidades Básicas de Saúde - UBSs -50.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

900 002 Incremento PAB - Emenda Relatoria

Anulação (-) -50.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 25 de abril de 2022

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 059/2022, modalidade pregão presencial nº 022/2022, objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria em projetos, visando a captação de recursos federais e estaduais e na elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, termos de ajustes, termos de compromissos, programas de ação continuada e instrumentos similares do município de Guararapes/SP, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor pregoeiro adjudicou a favor da empresa Expressnet Consultorias Ltda - ME, item 01, no valor total de R\$ 60.000,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 09 de maio de 2022

Antônio Marcos da Silva
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 050/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022, objeto: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, ambulância tipo a-simples remoção, furgoneta, para transporte de pacientes do município de Guararapes, conforme especificações mínimas contidas no termo de referência, Anexo I que integra o presente edital, a favor da empresa Lumiere Veículos Limitada, lote 01, no valor de R\$ 195.000,00.

Guararapes, 09 de maio de 2022

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 059/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 022/2022, objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria em projetos, visando a captação de recursos federais e estaduais e na elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, termos de ajustes, termos de compromissos, programas de ação continuada e instrumentos similares do município de Guararapes/SP, de acordo com as especificações, a favor da empresa Expressnet Consultorias Ltda - ME, no valor total de R\$ 60.000,00.

Guararapes, 09 de maio de 2022

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guararapes, através de seu Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, responsável pela fiscalização das Posturas Municipais, e no uso de suas prerrogativas, vem por meio do presente Edital, **NOTIFICAR** os(as) contribuintes abaixo identificados, de qualificação ignorada, residente e domiciliados(as) em lugar incerto e não sabido proprietários(as) de imóveis nesta urbe, também abaixo identificado, **para no prazo de 5 (cinco) dias, contados**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1300

Página 8 de 8

da publicação deste, efetue a limpeza de seu terreno a suas expensas, sob pena de execução do serviço por parte desta Prefeitura Municipal, com a respectiva cobrança do valor de R\$ 2,17 (Dois Reais e dezessete centavos) por metro quadrado, bem como a aplicação de multa no valor de R\$ 199,61 (cento e noventa e nove reais e sessenta e um centavos) correspondente a 50 UFMs (Unidade Fiscal do Município), restando consignado ainda que em caso de reincidência será elevado em dobro o valor da multa aplicada, tudo em conformidade com os preceitos dispostos no artigo 34 da Lei Municipal nº 631/1967, com redação alterada pela Lei Municipal 3007/2013 e artigo 40 da Lei Municipal nº 631/1967 com redação alterada pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2808/2011.

Proprietário	Imóvel/localização
CATIA ALVES ARAUJO	Endereço: Rua Roberto Costa Nogueira, S/N Bairro: Residencial Itália Quadra: 0013 Lote: 0005 Cadastro: 001322901
ELAINE CRISTINA VAZ MOSER	Endereço: Rua Jose Maria Cerejido Carretero, 0000 Bairro: Portal das Palmeiras Quadra: ***S Lote: 0003 Cadastro: 000647301
CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	Endereço: Rua Jose Bassani,0000 Bairro: Portal das Palmeiras Quadra: ***P Lote: 0006 Cadastro: 000644601
CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	Endereço: Rua Jose Bassani,0000 Bairro: Portal das Palmeiras Quadra: ***P Lote: 0005 Cadastro: 000644501

Guararapes, 16 de maio de 2.022

Matheus da Silva Storti
Fiscal de Obras e Posturas